

**DELIBERAÇÃO Nº 018/2024 – 10/01/2024**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- A portaria GM/MS nº 544/2023 que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.
- O protocolo SESA nº 21.464.798-2 em que através do Ofício nº 484/2023, é solicitado recursos financeiros emergenciais para custeio da atenção especializada a serem destinados ao Estado do Paraná, no montante de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais). O pleito visa atender a demanda gerada pela extrapolação da produção do teto MAC, do Hospital Santa Casa de Irati (CNES 2783789);
- A proposta cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde sob o nº 193564 no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais);

Aprova “ad referendum”, recursos financeiros emergenciais para custeio da atenção especializada para o Hospital Santa Casa de Irati (CNES 2783789) conforme proposta cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde sob o nº 193564 no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais).

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto  
(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

Fabio de Mello

Presidente do COSEMS/Paraná